

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 065/2021

Prorroga a cessão do servidor Alan Furtado Silva ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n 2886/2019-PRES/DG/SGP, protocolizado sob o n. 07010439565202146, da lavra do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins Helvécio de Brito Maia Neto,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2022, a cessão do servidor **ALAN FURTADO SILVA**, Motorista, matrícula n. 14693, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev-TO), parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça